
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 705, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA A PRAÇA DE LAZER E
SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE
DE LAGOA DO MEIO DE PRAÇA JOSÉ
BRILHANTE SEGUNDO (ZUZA
BRILHANTE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que atendendo a projeto de lei de iniciativa do **VEREADOR MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça de Lazer e Saúde, localizada na comunidade de Lagoa do Meio, como “PRAÇA JOSÉ BRILHANTE SEGUNDO (ZUZA BRILHANTE)”.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior presta homenagem ao Sr. JOSÉ BRILHANTE SEGUNDO (ZUZA BRILHANTE), por sua relevante contribuição à comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN,
Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 01 de julho de 2026.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:D6673DFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2026. Edição 3825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>